

**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**



DECRETO Nº 4.437 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

REVOGA O DECRETO Nº 4.230 DE 20 DE JULHO DE 2023 QUE “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL QUE ESPECIFICA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 4.230 de 20 de julho de 2023.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 08 de outubro de 2024.

**Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal**